

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA**

1.1 - O presente Termo de Referência destina-se a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROJETOS CULTURAIS DO Sesc/SC**. O serviço deve atender a locomoção de artistas e equipe técnica vindos de fora do estado de Santa Catarina para circular em turnê por variadas cidades pelo projeto Palco Giratório entre nos meses de junho e julho de 2025.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**LOTE 01**

ITEM	FICHA TÉCNICA	QTDDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	<p>LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TIPO VAN EXECUTIVA COM TETO ALTO, BANCOS RECLINÁVEIS, GPS, AR CONDICIONADO E COMPARTIMENTO EXCLUSIVO PARA BAGAGEM (BANCADA ELEVADA). MÍNIMO 16 LUGARES. ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2018.</p> <p><b>PROJETO PALCO GIRATÓRIO</b> <b>ESPETÁCULO: FICA COMIGO (GO)</b></p> <p>17/06 - TRÂNSITO AEROPORTO JOINVILLE - HOTEL 18/06 - TRÂNSITO INTERNO JOINVILLE 19/06 - TRÂNSITO INTERNO JOINVILLE E TRÂNSITO PARA ITAJAÍ 20/06 - TRÂNSITO INTERNO ITAJAÍ 21/06 - TRÂNSITO INTERNO ITAJAÍ E TRÂNSITO PARA FLORIANÓPOLIS 22/06 - TRÂNSITO INTERNO FLORIANÓPOLIS 23/06 - TRÂNSITO INTERNO FLORIANÓPOLIS E TRÂNSITO PARA CRICIÚMA 24/06 - TRÂNSITO INTERNO CRICIÚMA 25/06 - TRÂNSITO INTERNO CRICIÚMA 26/06 - TRÂNSITO PARA AEROPORTO FLORIANÓPOLIS</p> <p>- É NECESSÁRIO QUE O MOTORISTA TENHA EXPERIÊNCIA COM O TRANSPORTE, FÁCIL RELACIONAMENTO COM ARTISTAS E QUE AUXILIE OS MESMOS NA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE EQUIPAMENTOS, BAGAGENS E ITENS DE CENÁRIO DA VAN E CARRETINHA DE APOIO (QUANDO HOVER). - O MOTORISTA DEVE FICAR À DISPOSIÇÃO DO GRUPO E TÉCNICOS DE CULTURA PARA TRASLADOS HOTEL/TEATROS/RESTAURANTES – E DEMAIS LOCAIS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA PRODUÇÃO. - A EMPRESA PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS DE TRANSPORTE E ESTACIONAMENTO, ASSIM COMO PELA HOSPEDAGEM EM HOTEL E ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA. O PERNOITE DO MOTORISTA NO VEÍCULO IMPLICA EM DESCLASSIFICAÇÃO DESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.</p>	01	R\$ 17.000,00
02	<p>LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TIPO VAN EXECUTIVA COM TETO ALTO, BANCOS RECLINÁVEIS, GPS, AR CONDICIONADO E COMPARTIMENTO EXCLUSIVO PARA BAGAGEM (BANCADA ELEVADA). MÍNIMO 16 LUGARES. ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2018.</p> <p>LOCAÇÃO DE CARRETINHA DE APOIO PARA TRANSPORTE DE BAGAGENS E ITENS DE CENÁRIO. ESPECIFICIDADES DOS VOLUMES: 5 HARD CASE COM A 60CM X L 60CM X 120CM - 60KG CADA.</p> <p><b>PROJETO PALCO GIRATÓRIO</b> <b>ESPETÁCULO: ITAN E TAL (PR)</b></p>	01	R\$ 34.250,00

	<p>29/06 - TRÂNSITO AEROPORTO DE JOINVILLE – HOTEL  30/06 – TRÂNSITO INTERNO JOINVILLE  01/07 – TRÂNSITO PARA PALHOÇA  02/07 – TRÂNSITO INTERNO PALHOÇA  03/07 – TRÂNSITO PARA LAGUNA  04/07 – TRÂNSITO INTERNO LAGUNA  05/07 – TRÂNSITO PARA TUBARÃO  06/07– TRÂNSITO INTERNO TUBARÃO  07/07 – TRÂNSITO PARA ARARANGUÁ  08/07 – TRÂNSITO INTERNO ARARANGUÁ  09/07 - TRÂNSITO PARA SÃO JOAQUIM  10/07 – TRÂNSITO INTERNO SÃO JOAQUIM  11/07 - TRÂNSITO PARA LAGES  12/07 – TRÂNSITO INTERNO LAGES  13/07 - TRÂNSITO PARA CURITIBA</p> <p>- É NECESSÁRIO QUE O MOTORISTA TENHA EXPERIÊNCIA COM O TRANSPORTE, FÁCIL RELACIONAMENTO COM ARTISTAS E QUE AUXILIE OS MESMOS NA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE EQUIPAMENTOS, BAGAGENS E ITENS DE CENÁRIO DA VAN E CARRETINHA DE APOIO (QUANDO HOVER).  - O MOTORISTA DEVE FICAR À DISPOSIÇÃO DO GRUPO E TÉCNICOS DE CULTURA PARA TRASLADOS HOTEL/TEATROS/RESTAURANTES – E DEMAIS LOCAIS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA PRODUÇÃO.  - A EMPRESA PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS DE TRANSPORTE E ESTACIONAMENTO, ASSIM COMO PELA HOSPEDAGEM EM HOTEL E ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA. O PERNOITE DO MOTORISTA NO VEÍCULO IMPLICA EM DESCLASSIFICAÇÃO DESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.</p>		
--	---	--	--

Valor de referência do Lote 01 – R\$ 51.250,00 (Cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

**LOTE 02**

ITEM	FICHA TÉCNICA	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	<p>LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TIPO VAN EXECUTIVA COM TETO ALTO, BANCOS RECLINÁVEIS, GPS, AR CONDICIONADO E COMPARTIMENTO EXCLUSIVO PARA BAGAGEM (BANCADA ELEVADA). MÍNIMO 16 LUGARES. ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2018.</p> <p><b>PROJETO PALCO GIRATÓRIO</b>  <b>ESPETÁCULO: BIBLIOTECA DE DANÇA (BA)</b></p> <p>18/06 - TRÂNSITO AEROPORTO JOINVILLE – HOTEL  19/06 - TRÂNSITO INTERNO JOINVILLE  20/06 - TRÂNSITO PARA ITAJAÍ  21/06 - TRÂNSITO INTERNO ITAJAÍ  22/06 - TRÂNSITO PARA FLORIANÓPOLIS  23/06 - TRÂNSITO INTERNO FLORIANÓPOLIS  24/06 - TRÂNSITO PARA CRICIÚMA  25/06 - TRÂNSITO INTERNO CRICIÚMA  26/06 - TRÂNSITO PARA AEROPORTO FLORIANÓPOLIS</p>	01	R\$ 15.300,00

	<p>- É NECESSÁRIO QUE O MOTORISTA TENHA EXPERIÊNCIA COM O TRANSPORTE, FÁCIL RELACIONAMENTO COM ARTISTAS E QUE AUXILIE OS MESMOS NA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE EQUIPAMENTOS, BAGAGENS E ITENS DE CENÁRIO DA VAN E CARRETINHA DE APOIO (QUANDO HOVER).</p> <p>- O MOTORISTA DEVE FICAR À DISPOSIÇÃO DO GRUPO E TÉCNICOS DE CULTURA PARA TRASLADOS HOTEL/TEATROS/RESTAURANTES – E DEMAIS LOCAIS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA PRODUÇÃO.</p> <p>- A EMPRESA PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS DE TRANSPORTE E ESTACIONAMENTO, ASSIM COMO PELA HOSPEDAGEM EM HOTEL E ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA. O PERNOITE DO MOTORISTA NO VEÍCULO IMPLICA EM DESCLASSIFICAÇÃO DESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.</p>		
02	<p>LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TIPO VAN EXECUTIVA COM TETO ALTO, BANCOS RECLINÁVEIS, GPS, AR CONDICIONADO E COMPARTIMENTO EXCLUSIVO PARA BAGAGEM (BANCADA ELEVADA). MÍNIMO 16 LUGARES. ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2018.</p> <p>LOCAÇÃO DE CARRETINHA DE APOIO PARA TRANSPORTE DE BAGAGENS E ITENS DE CENÁRIO. ESPECIFICIDADES DOS VOLUMES: CASE 1 E 2 - ATURA: 1M / LARGURA: 1M / PROFUNDIDADE: 1M - CASE 3 - ATURA: 1,5M / LARGURA: 1,5M / PROFUNDIDADE: 0,5M - CASE 4 - ATURA: 1,9M / LARGURA: 0,6M / PROFUNDIDADE: 0,57.</p> <p><b>PROJETO PALCO GIRATÓRIO</b>  <b>ESPETÁCULO: A FABULOSA HISTÓRIA DO GURI-ÁRVORE (MS)</b></p> <p>30/06 – TRÂNSITO AEROPORTO DE JOINVILLE – HOTEL  01/07 – TRÂNSITO INTERNO JOINVILLE  02/07 – TRÂNSITO PARA JARAGUÁ DO SUL  03/07 – TRÂNSITO INTERNO JARAGUÁ DO SUL  04/07 – TRÂNSITO PARA SÃO BENTO DO SUL  05/07 – TRÂNSITO INTERNO SÃO BENTO DO SUL  06/07 – TRÂNSITO PARA MAFRA  07/07 – TRÂNSITO INTERNO MAFRA  08/07 – TRÂNSITO PARA CANOINHAS  09/07 – TRÂNSITO INTERNO CANOINHAS  10/07 - TRÂNSITO PARA CAÇADOR  11/07 – TRÂNSITO INTERNO CAÇADOR  12/07 - TRÂNSITO TERRESTRE PARA CURITIBANOS  13/07 – TRÂNSITO INTERNO CURITIBANOS  14/07 - TRÂNSITO PARA AEROPORTO DE FLORIANÓPOLIS</p> <p>- É NECESSÁRIO QUE O MOTORISTA TENHA EXPERIÊNCIA COM O TRANSPORTE, FÁCIL RELACIONAMENTO COM ARTISTAS E QUE AUXILIE OS MESMOS NA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE EQUIPAMENTOS, BAGAGENS E ITENS DE CENÁRIO DA VAN E CARRETINHA DE APOIO (QUANDO HOVER).</p> <p>- O MOTORISTA DEVE FICAR À DISPOSIÇÃO DO GRUPO E TÉCNICOS DE CULTURA PARA TRASLADOS HOTEL/TEATROS/RESTAURANTES – E DEMAIS LOCAIS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA PRODUÇÃO.</p> <p>- A EMPRESA PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS DE TRANSPORTE E ESTACIONAMENTO, ASSIM COMO PELA HOSPEDAGEM EM HOTEL E ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA. O PERNOITE DO MOTORISTA NO VEÍCULO IMPLICA EM DESCLASSIFICAÇÃO DESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.</p>	01	R\$ 34.250,00

Valor de referência do Lote 02 – R\$ 49.550,00 (Quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).

**LOTE 03**

ITEM	FICHA TÉCNICA	QTDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	<p>LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TIPO VAN EXECUTIVA COM TETO ALTO, BANCOS RECLINÁVEIS, GPS, AR CONDICIONADO E COMPARTIMENTO EXCLUSIVO PARA BAGAGEM (BANCADA ELEVADA). MÍNIMO 16 LUGARES. ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2018.</p> <p><b>PROJETO PALCO GIRATÓRIO</b> <b>ESPETÁCULO: DA JANELA (RJ)</b></p> <p>19/06 - TRÂNSITO AEROPORTO JOINVILLE - HOTEL            20/06 - TRÂNSITO INTERNO JOINVILLE            21/06 - TRÂNSITO INTERNO JOINVILLE E TRÂNSITO PARA ITAJAÍ            22/06 - A TRÂNSITO INTERNO ITAJAÍ            23/06 - TRÂNSITO INTERNO ITAJAÍ E TRÂNSITO PARA FLORIANÓPOLIS            24/06 - TRÂNSITO INTERNO FLORIANÓPOLIS            25/06 - TRÂNSITO INTERNO FLORIANÓPOLIS E TRÂNSITO PARA CRICIÚMA            26/06 - TRÂNSITO INTERNO CRICIÚMA            27/06 - TRÂNSITO INTERNO CRICIÚMA            28/06 - TRÂNSITO TERRESTRE PARA AEROPORTO FLORIANÓPOLIS</p> <p>- É NECESSÁRIO QUE O MOTORISTA TENHA EXPERIÊNCIA COM O TRANSPORTE, FÁCIL RELACIONAMENTO COM ARTISTAS E QUE AUXILIE OS MESMOS NA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE EQUIPAMENTOS, BAGAGENS E ITENS DE CENÁRIO DA VAN E CARRETINHA DE APOIO (QUANDO HOVER).            - O MOTORISTA DEVE FICAR À DISPOSIÇÃO DO GRUPO E TÉCNICOS DE CULTURA PARA TRASLADOS HOTEL/TEATROS/RESTAURANTES – E DEMAIS LOCAIS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA PRODUÇÃO.            - A EMPRESA PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS DE TRANSPORTE E ESTACIONAMENTO, ASSIM COMO PELA HOSPEDAGEM EM HOTEL E ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA. O PERNOITE DO MOTORISTA NO VEÍCULO IMPLICA EM DESCLASSIFICAÇÃO DESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.</p>	01	R\$ 17.000,00
02	<p>LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TIPO VAN EXECUTIVA COM TETO ALTO, BANCOS RECLINÁVEIS, GPS, AR CONDICIONADO E COMPARTIMENTO EXCLUSIVO PARA BAGAGEM (BANCADA ELEVADA). MÍNIMO 16 LUGARES. ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2018.</p> <p><b>PROJETO PALCO GIRATÓRIO</b> <b>ESPETÁCULO: KOMBINANDO COM CERRADO (MT)</b></p> <p>01/07 – TRÂNSITO AEROPORTO DE JOINVILLE – HOTEL            02/07 – TRÂNSITO INTERNO JOINVILLE            03/07 – TRÂNSITO PARA BALNEÁRIO CAMBORIÚ            04/07 – TRÂNSITO INTERNO BALNEÁRIO CAMBORIÚ            05/07 – TRÂNSITO PARA SÃO JOAO BATISTA            06/07 – TRÂNSITO INTERNO SÃO JOÃO BATISTA            07/07 – TRÂNSITO PARA TIJUCAS            08/07 – TRÂNSITO INTERNO TIJUCAS            09/07 – TRÂNSITO PARA BRUSQUE            10/07 – TRÂNSITO INTERNO BRUSQUE</p>	01	R\$ 25.500,00

	<p>11/07 - TRÂNSITO PARA BLUMENAU  12/07 – TRÂNSITO INTERNO BLUMENAU  13/07 - TRÂNSITO PARA RIO DO SUL  14/07 – TRÂNSITO INTERNO RIO DO SUL  15/07 - TRÂNSITO PARA AEROPORTO FLORIANÓPOLIS</p> <p>- É NECESSÁRIO QUE O MOTORISTA TENHA EXPERIÊNCIA COM O TRANSPORTE, FÁCIL RELACIONAMENTO COM ARTISTAS E QUE AUXILIE OS MESMOS NA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE EQUIPAMENTOS, BAGAGENS E ITENS DE CENÁRIO DA VAN E CARRETINHA DE APOIO (QUANDO HOVER).</p> <p>- O MOTORISTA DEVE FICAR À DISPOSIÇÃO DO GRUPO E TÉCNICOS DE CULTURA PARA TRASLADOS HOTEL/TEATROS/RESTAURANTES – E DEMAIS LOCAIS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA PRODUÇÃO.</p> <p>- A EMPRESA PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS DE TRANSPORTE E ESTACIONAMENTO, ASSIM COMO PELA HOSPEDAGEM EM HOTEL E ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA. O PERNOITE DO MOTORISTA NO VEÍCULO IMPLICA EM DESCLASSIFICAÇÃO DESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.</p>		
--	--	--	--

**Valor de referência do Lote 03 – R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais).**

**LOTE 04**

ITEM	FICHA TÉCNICA	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	<p>LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TIPO VAN EXECUTIVA COM TETO ALTO, BANCOS RECLINÁVEIS, GPS, AR CONDICIONADO E COMPARTIMENTO EXCLUSIVO PARA BAGAGEM (BANCADA ELEVADA). MÍNIMO 16 LUGARES. ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2018.</p> <p>LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TIPO VAN CARGO DE APOIO PARA TRANSPORTE DE BAGAGENS E ITENS DE CENÁRIO. ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2018.</p> <p><b>PROJETO PALCO GIRATÓRIO</b>  <b>ESPETÁCULO: CIRCO SCIENCE – DO MANGUE AO PICADEIRO (PE)</b></p> <p>21/06 - TRÂNSITO AEROPORTO JOINVILLE - HOTEL  22/06 - TRANSITO INTERNO JOINVILLE  23/06 - TRANSITO INTERNO JOINVILLE E TRÂNSITO PARA ITAJAÍ  24/06 - TRANSITO INTERNO ITAJAÍ  25/06 - TRANSITO INTERNO ITAJAÍ E TRÂNSITO PARA FLORIANÓPOLIS  26/06 - TRANSITO INTERNO FLORIANÓPOLIS  27/06 - TRANSITO INTERNO FLORIANÓPOLIS E TRÂNSITO PARA CRICIÚMA  28/06 - TRANSITO INTERNO CRICIÚMA  29/06 - TRANSITO INTERNO CRICIÚMA  30/06 - TRÂNSITO PARA AEROPORTO FLORIANÓPOLIS</p> <p>- É NECESSÁRIO QUE O MOTORISTA TENHA EXPERIÊNCIA COM O TRANSPORTE, FÁCIL RELACIONAMENTO COM ARTISTAS E QUE AUXILIE OS MESMOS NA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE EQUIPAMENTOS, BAGAGENS E ITENS DE CENÁRIO DA VAN E CARRETINHA DE APOIO (QUANDO HOVER).</p> <p>- O MOTORISTA DEVE FICAR À DISPOSIÇÃO DO GRUPO E TÉCNICOS DE CULTURA PARA TRASLADOS HOTEL/TEATROS/RESTAURANTES – E DEMAIS LOCAIS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA PRODUÇÃO.</p>	01	R\$ 27.300,00

	- A EMPRESA PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS DE TRANSPORTE E ESTACIONAMENTO, ASSIM COMO PELA HOSPEDAGEM EM HOTEL E ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA. O PERNOITE DO MOTORISTA NO VEÍCULO IMPLICA EM DESCLASSIFICAÇÃO DESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.		
02	<p>LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TIPO VAN EXECUTIVA COM TETO ALTO, BANCOS RECLINÁVEIS, GPS, AR CONDICIONADO E COMPARTIMENTO EXCLUSIVO PARA BAGAGEM (BANCADA ELEVADA). MÍNIMO 16 LUGARES. ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2018.</p> <p><b>PROJETO PALCO GIRATÓRIO</b> <b>ESPETÁCULO: DIVAGAR E SEMPRE (PA)</b></p> <p>02/07 – TRÂNSITO AEROPORTO DE JOINVILLE – HOTEL 03/07 – TRÂNSITO INTERNO JOINVILLE 04/07 – TRÂNSITO PARA JOAÇABA 05/07 – TRÂNSITO INTERNO JOAÇABA 06/07 – TRÂNSITO PARA CONCÓRDIA 07/07 – TRÂNSITO INTERNO CONCÓRDIA 08/07 – TRÂNSITO PARA XANXERÊ 09/07 – TRÂNSITO INTERNO XANXERÊ 10/07 – TRÂNSITO PARA CHAPECÓ 11/07 - TRÂNSITO INTERNO CHAPECÓ 12/07 - TRÂNSITO PARA SÃO MIGUEL DO OESTE 13/07 - TRÂNSITO INTERNO SÃO MIGUEL DO OESTE 14/07 - TRÂNSITO PARA AEROPORTO CHAPECÓ</p> <p>- É NECESSÁRIO QUE O MOTORISTA TENHA EXPERIÊNCIA COM O TRANSPORTE, FÁCIL RELACIONAMENTO COM ARTISTAS E QUE AUXILIE OS MESMOS NA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE EQUIPAMENTOS, BAGAGENS E ITENS DE CENÁRIO DA VAN E CARRETINHA DE APOIO (QUANDO HOVER). - O MOTORISTA DEVE FICAR À DISPOSIÇÃO DO GRUPO E TÉCNICOS DE CULTURA PARA TRASLADOS HOTEL/TEATROS/RESTAURANTES – E DEMAIS LOCAIS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA PRODUÇÃO. - A EMPRESA PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS DE TRANSPORTE E ESTACIONAMENTO, ASSIM COMO PELA HOSPEDAGEM EM HOTEL E ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA. O PERNOITE DO MOTORISTA NO VEÍCULO IMPLICA EM DESCLASSIFICAÇÃO DESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.</p>	01	R\$ 24.650,00

Valor de referência do Lote 04 – R\$ 51.950,00 (Cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta reais).

#### LOTE 05

ITEM	FICHA TÉCNICA	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	<p>LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TIPO VAN EXECUTIVA COM TETO ALTO, BANCOS RECLINÁVEIS, GPS, AR CONDICIONADO E COMPARTIMENTO EXCLUSIVO PARA BAGAGEM (BANCADA ELEVADA). MÍNIMO 16 LUGARES. ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2018.</p> <p><b>PROJETO PALCO GIRATÓRIO</b> <b>ESPETÁCULO: A FORÇA DA ÁGUA (CE)</b></p> <p>20/06 – TRÂNSITO AEROPORTO DE JOINVILLE – HOTEL 21/06 – TRÂNSITO INTERNO JOINVILLE 22/06 – TRÂNSITO HOTEL – AEROPORTO DE JOINVILLE</p>	01	R\$ 6.031,25

	<p>- É NECESSÁRIO QUE O MOTORISTA TENHA EXPERIÊNCIA COM O TRANSPORTE, FÁCIL RELACIONAMENTO COM ARTISTAS E QUE AUXILIE OS MESMOS NA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE EQUIPAMENTOS, BAGAGENS E ITENS DE CENÁRIO DA VAN E CARRETINHA DE APOIO (QUANDO HOVER).</p> <p>- O MOTORISTA DEVE FICAR À DISPOSIÇÃO DO GRUPO E TÉCNICOS DE CULTURA PARA TRASLADOS HOTEL/TEATROS/RESTAURANTES – E DEMAIS LOCAIS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA PRODUÇÃO.</p> <p>- A EMPRESA PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS DE TRANSPORTE E ESTACIONAMENTO, ASSIM COMO PELA HOSPEDAGEM EM HOTEL E ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA. O PERNOITE DO MOTORISTA NO VEÍCULO IMPLICA EM DESCLASSIFICAÇÃO DESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.</p>		
02	<p>LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TIPO VAN EXECUTIVA COM TETO ALTO, BANCOS RECLINÁVEIS, GPS, AR CONDICIONADO E COMPARTIMENTO EXCLUSIVO PARA BAGAGEM (BANCADA ELEVADA). MÍNIMO 16 LUGARES. ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2018.</p> <p><b>PROJETO PALCO GIRATÓRIO</b> <b>ESPETÁCULO: ANÉ DAS PEDRAS (CE)</b></p> <p>22/06 – TRÂNSITO AEROPORTO DE JOINVILLE – HOTEL 23/06 – TRÂNSITO INTERNO JOINVILLE 24/06 – TRÂNSITO HOTEL – AEROPORTO DE JOINVILLE</p> <p>- É NECESSÁRIO QUE O MOTORISTA TENHA EXPERIÊNCIA COM O TRANSPORTE, FÁCIL RELACIONAMENTO COM ARTISTAS E QUE AUXILIE OS MESMOS NA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE EQUIPAMENTOS, BAGAGENS E ITENS DE CENÁRIO DA VAN E CARRETINHA DE APOIO (QUANDO HOVER).</p> <p>- O MOTORISTA DEVE FICAR À DISPOSIÇÃO DO GRUPO E TÉCNICOS DE CULTURA PARA TRASLADOS HOTEL/TEATROS/RESTAURANTES – E DEMAIS LOCAIS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA PRODUÇÃO.</p> <p>- A EMPRESA PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS DE TRANSPORTE E ESTACIONAMENTO, ASSIM COMO PELA HOSPEDAGEM EM HOTEL E ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA. O PERNOITE DO MOTORISTA NO VEÍCULO IMPLICA EM DESCLASSIFICAÇÃO DESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.</p>	01	R\$ 6.031,25
03	<p>LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TIPO VAN EXECUTIVA COM TETO ALTO, BANCOS RECLINÁVEIS, GPS, AR CONDICIONADO E COMPARTIMENTO EXCLUSIVO PARA BAGAGEM (BANCADA ELEVADA). MÍNIMO 16 LUGARES. ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2018.</p> <p><b>PROJETO PALCO GIRATÓRIO</b> <b>ESPETÁCULO: ÁGUA REDONDA E COMPRIDA (RS)</b></p> <p>23/06 – TRÂNSITO AEROPORTO DE JOINVILLE – HOTEL 24/06 – TRÂNSITO INTERNO JOINVILLE 25/06 – TRÂNSITO HOTEL – AEROPORTO DE JOINVILLE</p> <p>- É NECESSÁRIO QUE O MOTORISTA TENHA EXPERIÊNCIA COM O TRANSPORTE, FÁCIL RELACIONAMENTO COM ARTISTAS E QUE AUXILIE OS MESMOS NA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE EQUIPAMENTOS, BAGAGENS E ITENS DE CENÁRIO DA VAN E CARRETINHA DE APOIO (QUANDO HOVER).</p> <p>- O MOTORISTA DEVE FICAR À DISPOSIÇÃO DO GRUPO E TÉCNICOS DE CULTURA PARA TRASLADOS HOTEL/TEATROS/RESTAURANTES – E DEMAIS LOCAIS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA PRODUÇÃO.</p>	01	R\$ 6.031,25



	- A EMPRESA PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS DE TRANSPORTE E ESTACIONAMENTO, ASSIM COMO PELA HOSPEDAGEM EM HOTEL E ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA. O PERNOITE DO MOTORISTA NO VEÍCULO IMPLICA EM DESCLASSIFICAÇÃO DESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.		
04	<p>LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TIPO VAN EXECUTIVA COM TETO ALTO, BANCOS RECLINÁVEIS, GPS, AR CONDICIONADO E COMPARTIMENTO EXCLUSIVO PARA BAGAGEM (BANCADA ELEVADA). MÍNIMO 16 LUGARES. ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2018.</p> <p><b>PROJETO PALCO GIRATÓRIO</b> <b>ESPETÁCULO: UMBIGO (AL)</b></p> <p>24/06 – TRÂNSITO AEROPORTO DE JOINVILLE – HOTEL 25/06 – TRÂNSITO INTERNO JOINVILLE 26/06 – TRÂNSITO HOTEL – AEROPORTO DE JOINVILLE</p> <p>- É NECESSÁRIO QUE O MOTORISTA TENHA EXPERIÊNCIA COM O TRANSPORTE, FÁCIL RELACIONAMENTO COM ARTISTAS E QUE AUXILIE OS MESMOS NA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE EQUIPAMENTOS, BAGAGENS E ITENS DE CENÁRIO DA VAN E CARRETINHA DE APOIO (QUANDO HOVER). - O MOTORISTA DEVE FICAR À DISPOSIÇÃO DO GRUPO E TÉCNICOS DE CULTURA PARA TRASLADOS HOTEL/TEATROS/RESTAURANTES – E DEMAIS LOCAIS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA PRODUÇÃO. - A EMPRESA PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS DE TRANSPORTE E ESTACIONAMENTO, ASSIM COMO PELA HOSPEDAGEM EM HOTEL E ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA. O PERNOITE DO MOTORISTA NO VEÍCULO IMPLICA EM DESCLASSIFICAÇÃO DESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.</p>	01	R\$ 6.031,25
05	<p>LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TIPO VAN EXECUTIVA COM TETO ALTO, BANCOS RECLINÁVEIS, GPS, AR CONDICIONADO E COMPARTIMENTO EXCLUSIVO PARA BAGAGEM (BANCADA ELEVADA). MÍNIMO 16 LUGARES. ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2018.</p> <p><b>PROJETO PALCO GIRATÓRIO</b> <b>ESPETÁCULO: PARTO PAVILHÃO (SP)</b></p> <p>27/06 – TRÂNSITO AEROPORTO DE JOINVILLE – HOTEL 28/06 – TRÂNSITO INTERNO JOINVILLE 29/06 – TRÂNSITO HOTEL – AEROPORTO DE JOINVILLE</p> <p>- É NECESSÁRIO QUE O MOTORISTA TENHA EXPERIÊNCIA COM O TRANSPORTE, FÁCIL RELACIONAMENTO COM ARTISTAS E QUE AUXILIE OS MESMOS NA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE EQUIPAMENTOS, BAGAGENS E ITENS DE CENÁRIO DA VAN E CARRETINHA DE APOIO (QUANDO HOVER). - O MOTORISTA DEVE FICAR À DISPOSIÇÃO DO GRUPO E TÉCNICOS DE CULTURA PARA TRASLADOS HOTEL/TEATROS/RESTAURANTES – E DEMAIS LOCAIS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA PRODUÇÃO. - A EMPRESA PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS DE TRANSPORTE E ESTACIONAMENTO, ASSIM COMO PELA HOSPEDAGEM EM HOTEL E ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA. O PERNOITE DO MOTORISTA NO VEÍCULO IMPLICA EM DESCLASSIFICAÇÃO DESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.</p>	01	R\$ 6.031,25
	LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TIPO VAN EXECUTIVA COM TETO ALTO, BANCOS RECLINÁVEIS, GPS, AR CONDICIONADO E COMPARTIMENTO EXCLUSIVO PARA BAGAGEM	01	R\$



06	<p>(BANCADA ELEVADA). MÍNIMO 16 LUGARES. ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2018.</p> <p><b>PROJETO PALCO GIRATÓRIO</b> <b>ESPETÁCULO: VAPOR, OCUPAÇÃO INFILTRÁVEL (PI)</b></p> <p>25/06 – TRÂNSITO AEROPORTO DE JOINVILLE – HOTEL 26/06 – TRÂNSITO INTERNO JOINVILLE 27/06 – TRÂNSITO INTERNO JOINVILLE 28/06 – TRÂNSITO HOTEL – AEROPORTO DE JOINVILLE</p> <p>- É NECESSÁRIO QUE O MOTORISTA TENHA EXPERIÊNCIA COM O TRANSPORTE, FÁCIL RELACIONAMENTO COM ARTISTAS E QUE AUXILIE OS MESMOS NA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE EQUIPAMENTOS, BAGAGENS E ITENS DE CENÁRIO DA VAN E CARRETINHA DE APOIO (QUANDO HOVER). - O MOTORISTA DEVE FICAR À DISPOSIÇÃO DO GRUPO E TÉCNICOS DE CULTURA PARA TRASLADOS HOTEL/TEATROS/RESTAURANTES – E DEMAIS LOCAIS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA PRODUÇÃO. - A EMPRESA PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS DE TRANSPORTE E ESTACIONAMENTO, ASSIM COMO PELA HOSPEDAGEM EM HOTEL E ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA. O PERNOITE DO MOTORISTA NO VEÍCULO IMPLICA EM DESCLASSIFICAÇÃO DESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.</p>		6.031,25
07	<p>LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TIPO VAN EXECUTIVA COM TETO ALTO, BANCOS RECLINÁVEIS, GPS, AR CONDICIONADO E COMPARTIMENTO EXCLUSIVO PARA BAGAGEM (BANCADA ELEVADA). MÍNIMO 16 LUGARES. ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2018.</p> <p><b>PROJETO PALCO GIRATÓRIO</b> <b>ESPETÁCULO: FIANDEIRO DE TEMPO (AC)</b></p> <p>25/06 – TRÂNSITO AEROPORTO DE JOINVILLE – HOTEL 26/06 – TRÂNSITO INTERNO JOINVILLE 27/06 – TRÂNSITO HOTEL – AEROPORTO DE JOINVILLE</p> <p>- É NECESSÁRIO QUE O MOTORISTA TENHA EXPERIÊNCIA COM O TRANSPORTE, FÁCIL RELACIONAMENTO COM ARTISTAS E QUE AUXILIE OS MESMOS NA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE EQUIPAMENTOS, BAGAGENS E ITENS DE CENÁRIO DA VAN E CARRETINHA DE APOIO (QUANDO HOVER). - O MOTORISTA DEVE FICAR À DISPOSIÇÃO DO GRUPO E TÉCNICOS DE CULTURA PARA TRASLADOS HOTEL/TEATROS/RESTAURANTES – E DEMAIS LOCAIS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA PRODUÇÃO. - A EMPRESA PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS DE TRANSPORTE E ESTACIONAMENTO, ASSIM COMO PELA HOSPEDAGEM EM HOTEL E ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA. O PERNOITE DO MOTORISTA NO VEÍCULO IMPLICA EM DESCLASSIFICAÇÃO DESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.</p>	01	R\$ 6.031,25
08	<p>LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TIPO VAN EXECUTIVA COM TETO ALTO, BANCOS RECLINÁVEIS, GPS, AR CONDICIONADO E COMPARTIMENTO EXCLUSIVO PARA BAGAGEM (BANCADA ELEVADA). MÍNIMO 16 LUGARES. ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2018.</p> <p><b>PROJETO PALCO GIRATÓRIO</b> <b>ESPETÁCULO: APTÁ (MG)</b></p>	01	R\$ 6.031,25

	<p>28/06 – TRÂNSITO AEROPORTO DE JOINVILLE – HOTEL  29/06 – TRÂNSITO INTERNO JOINVILLE  30/06 – TRÂNSITO HOTEL – AEROPORTO DE JOINVILLE</p> <p>- É NECESSÁRIO QUE O MOTORISTA TENHA EXPERIÊNCIA COM O TRANSPORTE, FÁCIL RELACIONAMENTO COM ARTISTAS E QUE AUXILIE OS MESMOS NA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE EQUIPAMENTOS, BAGAGENS E ITENS DE CENÁRIO DA VAN E CARRETINHA DE APOIO (QUANDO HOVER).</p> <p>- O MOTORISTA DEVE FICAR À DISPOSIÇÃO DO GRUPO E TÉCNICOS DE CULTURA PARA TRASLADOS HOTEL/TEATROS/RESTAURANTES – E DEMAIS LOCAIS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA PRODUÇÃO.</p> <p>- A EMPRESA PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS DE TRANSPORTE E ESTACIONAMENTO, ASSIM COMO PELA HOSPEDAGEM EM HOTEL E ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA. O PERNOITE DO MOTORISTA NO VEÍCULO IMPLICA EM DESCLASSIFICAÇÃO DESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.</p>		
--	---	--	--

**Valor de referência do Lote 05 – R\$ 48.250,00 (Quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).**

2.1 – A empresa vencedora deverá atender as exigências, referente à legislação municipal vigente de cada cidade dos roteiros expostos nos lotes acima, em que diz respeito a transportes de passageiros/carga.

2.2 - Os documentos dos veículos devem ser relacionados com os que efetivamente irão realizar os serviços;

2.3 - A empresa deverá apresentar o motorista devidamente uniformizado para atender o evento;

2.4 - Veículo e motorista deverão ficar à disposição do grupo nos períodos matutino, vespertino e noturno;

2.5 - Em caso de acidente, pane ou quebra do veículo, a empresa vencedora deverá providenciar a substituição imediata do veículo com as mesmas características técnicas e necessidades da produção do evento;

2.6 - Os materiais que estejam sendo transportados pela empresa vencedora deverão ser alocados ou realocados no interior do veículo sob orientação do produtor, artista ou técnico de cultura responsável pelo evento;

2.7 - Considerar na proposta comercial 50 Km extras por dia em cada cidade, para efeito de traslado, conforme necessidade da produção e logística do evento.

2.8 - **Antes do início dos serviços a proponente deverá:**

- **apresentar cópia do certificado de registro e licenciamento do(s) veículo(s), para o exercício de 2024/2025, na qual conste o nome da empresa ou em nome dos sócios. Estando o veículo em nome do(s) sócio(s), a empresa deverá apresentar cópia do contrato social;**
- **apresentar cópia de Seguro de Acidentes Pessoais – APP.**

### 3. DA EXECUÇÃO

3.1 - O prazo de vigência do contrato será o mesmo do tempo necessário para a execução do serviço previsto em cada Lote.

3.2- **A execução do serviço será nos locais relacionados no item 2 deste documento;**

3.3- O início da prestação do serviço deverá ocorrer conforme estabelecido no contrato, após a entrega de toda a documentação necessária.

3.4- Após a prestação dos transportes a empresa deverá apresentar a nota fiscal válida, do (s) serviço (s) objeto da Contratação, com a documentação fiscal.

### 4. DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**OBSERVAÇÃO: Todos os documentos solicitados neste item deverão estar inseridos dentro do envelope da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, constantes no Edital em questão, juntamente com os demais documentos de habilitação.**

4.1 – Prova de qualificação técnica constituída de 01 (um) atestado de capacidade técnica expedido por empresa pública ou privada para qual a licitante tenha executado serviços de mesma natureza do objeto desta licitação;

4.2 – O atestado de capacidade técnica deverá conter a especificação mínima do serviço prestado pela empresa, bem como o valor total fornecido;

4.3 – Poderá ser efetuada diligência para verificar se a licitante possui capacidade para fornecer o objeto desta licitação no prazo e de acordo com as demais cláusulas do edital;

4.4 - A empresa proponente deverá apresentar Certificado de Regularidade Cadastral do veículo junto ao Deter, para veículo Van e Micro-ônibus;

4.5 – A empresa proponente deverá apresentar cópia do Termo de Autorização dos Serviços em Regime de Fretamento (TAF) junto a ANTT – Departamento Agência Nacional de Transportes Terrestres, para as rotas com viagens interestaduais.

## **5. DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **5.1 -DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

5.1.1 - Emitir Nota Fiscal de Prestação de Serviços de acordo com a Lei nº. 8.212/91, art. 31 (retenção 11% INSS – destaque), acompanhada de cópias de documentos solicitados neste contrato e entregá-los em tempo hábil ao CONTRATANTE, para que se concretize o devido pagamento;

5.1.2 - Ficar ciente que não serão pagas as notas fiscais, sem a devida apresentação da documentação solicitada, não cabendo qualquer tipo de protesto por parte da CONTRATADA;

5.1.3 - Admitir que aos casos de acréscimo dos serviços objeto deste contrato, seja aplicado o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc;

5.1.4 - Quitar todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos), remunerações, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais, parafiscais e demais despesas necessárias, qualquer que seja a denominação, e que sejam devidas em decorrência, direta ou indireta, do contrato ou de sua execução;

5.1.5 - Indenizar o CONTRATANTE ou a terceiros, pelo(s) dano(s) que seus servidores ou prepostos causarem, nos termos do art. 186 e 927 do Código Civil;

5.1.6 - Fornecer ao CONTRATANTE ou preposto seu, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste contrato, bem como facilitar-lhe a fiscalização da execução dos serviços contratados, cuja omissão na fiscalização, não diminui ou substitui a responsabilidade da CONTRATADA, decorrente das obrigações pactuadas;

5.1.7 - Ficar ciente que a Gerência da Unidade e a Divisão Administrativa do CONTRATANTE, nesta ordem, são incumbidas de fiscalizar o serviço a ser executado, bem como de lhe comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer irregularidade na execução da atividade descrita no objeto;

5.1.8 - Ficar ciente que não poderá utilizar o nome do CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos, folders, home page, etc., sob pena imediata rescisão do presente contrato, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das responsabilidades da CONTRATADA;

5.1.9 - Assegurar ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstas na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor);

5.1.10 - Assegurar ressarcimento dos bens do CONTRATANTE danificados de forma dolosa ou culposa, deduzindo o valor correspondente na nota fiscal do mês corrente;

5.1.11 - Quaisquer erros, omissões ou irregularidades na elaboração dos serviços prestados serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, cabendo a ela sua imediata retificação, com base em notificação por escrito encaminhada pelo CONTRATANTE.

5.1.12 - Ficar ciente que a pessoa utilizada pela CONTRATADA, na execução do serviço objeto do presente contrato, nas condições de servidor, não configura nenhuma vinculação ou direito deste em relação à parte CONTRATANTE, ficando a seu cargo, exclusivamente, a integral responsabilidade no que se refere a seus direitos, mormente os trabalhistas e previdenciários, inexistindo qualquer solidariedade entre as partes;

5.1.13 - Eventuais despesas do CONTRATANTE, impostas pela Administração Pública direta ou indireta, ou pelo Poder Judiciário, em virtude de decisão judicial, decorrentes de responsabilidade solidária ou subsidiária referente ao presente instrumento, bem como todas as despesas realizadas pelo CONTRATANTE para se fazer representar em Juízo ou perante a Administração Pública, salvo quando houver improcedência total dos pedidos e após transitado em julgado, serão automaticamente descontadas de futuros pagamentos à CONTRATADA, se ainda vigente o contrato, ou ressarcidos no prazo de 30 (trinta) dias após a comprovação do pagamento, caso já esteja finalizado;

5.1.14 - Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas pela Contratante;

5.1.15 - Dar ciência imediata à CONTRATANTE, de toda e qualquer anormalidade que se verificar na execução dos serviços;

5.1.16 - Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, a cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente;

- 5.1.17 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, atendendo às determinações do CONTRATANTE;
  - 5.1.18 - Respeitar rigorosamente, no que se refere a todos os seus empregados e os de terceiros seus subcontratados utilizados na execução dos serviços, a legislação vigente sobre: impostos, encargos, segurança do trabalho, previdência social e acidentes de trabalho, por cujos encargos responderá unilateralmente em toda a sua plenitude e outros, por mais especiais que sejam;
  - 5.1.19 - Fornecer o transporte, a guarda e a manutenção de equipamentos e materiais que serão aplicados na execução dos serviços, que são de exclusiva responsabilidade e ônus da CONTRATADA;
  - 5.1.20 - Assegurar possíveis danos a serem causados oriundos dos serviços objeto deste contrato, devendo a empresa restituí-los imediatamente após o ocorrido;
  - 5.1.21 - Deverá a contratada orientar seus funcionários para que sejam mantidos o respeito e disciplina para com colaboradores/Clientes da unidade, estando sujeito à substituição imediata, à pedido do contratante, de profissional que não atenda estes preceitos;
  - 5.1.22 - Deverá a contratada manter os funcionários uniformizados, identificados, e com uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva, assim como treinamentos quanto à segurança e capacitações técnicas;
  - 5.1.23 - Manter todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual;
  - 5.1.24 - Sob hipótese alguma, poderá a CONTRATADA utilizar-se de serviços de menores de idade, assim considerados aqueles previstos na legislação trabalhista em vigor, para a consecução do objeto do presente contrato, sob pena de rescisão imediata e encaminhamento formal do fato às autoridades competentes, sem prejuízo das penalidades previstas na Resolução Sesc nº 1593/2024, quando aplicável;
  - 5.1.25 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade por qualquer ação judicial de seus empregados em relação ao CONTRATANTE, comprometendo-se a indenizá-lo e mantê-lo a salvo em relação a qualquer pleito que venha a ser formulado judicialmente;
  - 5.1.26 - Caso o CONTRATANTE, para garantia dos seus direitos, tenha de recorrer às vias judiciais, a CONTRATADA arcará com os honorários advocatícios desde logo arbitrados em 20% (vinte por cento), além das custas judiciais e demais despesas jurídicas, como transporte, hospedagem dentre outros.
  - 5.1.27 - Observar e cumprir todas as especificações contidas no edital, que é parte integrante e complementar deste contrato;
  - 5.1.28 - Respeitar e observar o código de Ética do Sesc, conforme a resolução 0403/2017, disponível para consulta no Portal da Transparência, e cujos termos a CONTRATADA manifesta absoluta ciência.
- 5.2 DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**
- 5.2.1 - Receber os documentos de regularidade e nota fiscal e providenciar o devido pagamento;
  - 5.2.2 - Fornecer dados relativos as normas internas, diretrizes e informações necessárias para que os serviços sejam desempenhados de acordo com as condições e peculiaridades do local;
  - 5.2.3 - Orientar a CONTRATADA sobre a fiel execução dos serviços contratados, podendo exigir a correção dos serviços que julgar inaceitáveis, sem aumento das despesas para o CONTRATANTE;

## **6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas da contratação decorrente da presente licitação correrão por conta da rubrica 339033 – centros de custo 003112050004, 003512050004, 000612050004, 000712050004, 003312050004, 003912050004, 000812050004, 002512050004, 000912050004, 004012050004, 001212050004, 002312050004, 003212050004, 001312050004, 001412050004, 001512050004, 003412050004, 005712050004, 001112050004, 002012050004, 003012050004, 007212050004, 007012050004, 003612050004, 003712050004, 001812050004 e 002412050004.

Florianópolis, 06 de março de 2024.

Eduardo Makowiecki Júnior  
Diretor de Programação Social